



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2021, deu-se início a 14^a Reunião Ordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população a Presidente dessa Casa Legislativa, Sra. Eliana Maria Nunes, declarou aberta a 14^a Reunião Ordinária do ano de 2021. Dando sequência, a Sra. Presidente solicitou ao Secretário Ronicelson de Andrade Pereira, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado por esse a presença de todos os Edis. Em seguida, a presidente solicitou à secretaria, Amariles de Moura Nogueira, que procedesse a leitura da ata da 13^a Reunião Ordinária, aprovada por unanimidade. Foram feitas também a leitura dos Ofícios recebidos: 243, 098, 220, 016, 249, 024, 250, 044, 252, 253, 254, 255, 046, 045, 107, 260, 262, 265, 268, 272, 273, 274, 109, 271, 278, 279, 280, 015 e 284/2021; Ofícios enviados: 098 e 100 a 115/2021; Moções nº 039 a 043/ 2021; Requerimentos 055 a 060/2021 e Indicações nº 108 a 110/2021, que foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Na sequência foi feita a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar nº 02/ 2021, que “Altera o art. 6º da Lei Complementar nº 01 de 13 de agosto de 1993”; Projeto de Lei nº 046/ 2021, que “Autoriza a concessão de uso de bem imóvel do Município para instalação de indústria - CONSTRUPAV”; Projeto de Lei nº 047/ 2021, que “Autoriza o Poder Público a realizar a cobrança de taxa de inscrição e a conceder premiação nos eventos esportivos promovidos pelo Município de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 048/2021, que “Autoriza o Município de Bom Jardim de Minas a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” e, Projeto de Lei nº 049/2021, que “Acrescenta novos dispositivos à Lei Municipal nº 1.570/2020, que autoriza o uso do Estádio Municipal para jogos de competições de clubes esportivos bonjardinenses”. Após, a secretaria Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues procedeu à leitura do Parecer nº 038/ 2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Agricultura, Meio Ambiente e do Patrimônio Natural ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, que “Altera o artigo 357 da Lei Complementar nº 23, de 13 de janeiro de 2021”, colocado em 1^a discussão e votação e aprovado unanimemente; Seguindo, a Sra. Mônica procedeu à leitura do Parecer nº 039/ 2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Agricultura, Meio Ambiente e do Patrimônio Natural ao Projeto de Lei nº 045/2021, que “Autoriza a concessão de uso de bem imóvel do Município para instalação de indústria” e dos pareceres 01 a 04 ao mesmo Projeto de Lei. Ao ser posto em discussão e votação, o vereador José Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

de Paula solicitou vista de 03 dias à Presidência, sob a pretensão de receber esclarecimentos do Executivo, por meio do Requerimento nº 058/2021, sobre o faturamento em tributos advindos da empresa Britax em benefício do Município desde o ano de 2020. Ao conceder o pedido do vereador, a Sra. Eliana Maria o comunicou sobre a necessidade de realização de uma Reunião Extraordinária já na sexta-feira, prazo final do período de vista, o que fora aceito pelo Sr. José Maria. Com a palavra, o vereador Alexsandro de Almeida Nardy frisou ter se informado que a empresa ao emitir nota fiscal no Município arrecada ali impostos, o que indica um possível benefício para a vinda da empresa para Bom Jardim de Minas. Rebatendo a fala do vereador, o Sr. José Maria disse ter conhecimento de que já foram feitas inúmeras lajes neste Município, sem emissão de nota fiscal por parte da empresa, o que poderia indicar, segundo ele, sonegação de impostos. Em intenso debate, o Sr. Alexsandro frisou sobre os benefícios da oferta de concorrência na cidade, enquanto o Sr. José Maria disse não ser contra a empresa, justificando que apenas acredita que podem ser pedidas maiores contrapartidas da mesma, em benefício da cidade e que foi um equívoco a aprovação da Lei que permite a concessão de terrenos do Município às empresas, sem que fosse estipulado um número mínimo de empregos a ser exigido. Seguindo as explanações, o vereador Sr. Erivelton Rodrigues questionou o vereador sobre a não incidência de impostos ao Município pelas futuras empresas a serem instaladas e, sobre o fato da nota fiscal e sonegação de impostos, disse ser uma grave afirmação que necessita de provas. O Sr. José Maria disse que o vereador está equivocado sobre o recolhimento dos impostos e disse ter como provar sua afirmação. Em seguida, a presidente passou a palavra ao Vice-Presidente, Alexsandro de Almeida Nardy, que solicitou 5 minutos de interstício. Após o intervalo, a Presidente, Eliana Maria Nunes, colocou em 2^a discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/ 2021, aprovado unanimemente. Ao franquear a palavra aos vereadores, a Presidente explanou a respeito do Projeto de Lei nº 045/2021. Segundo a mesma, a concessão de bem imóvel do Município é legal e possível desde que haja interesse público e, nesse ínterim, é preciso defender o interesse da coletividade em detrimento do interesse de poucos. Também discorreu sobre a importância do trabalho e do desenvolvimento de Bom Jardim de Minas. O vereador Ronicelson completou ter conhecimento de moradores do Município que trabalham na empresa Britax, o que já aumenta o número total de ofertas de empregos da mesma. Em uso da palavra, o vereador Manoel Carlos agradeceu a todos os munícipes que contribuíram com a arrecadação de alimentos. O Sr. Alexsandro disse acreditar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

benefícios da Britax e o Sr. José Maria de Paula frisou não ser contra a instalação da empresa, mas espera maiores contrapartidas. Completou colocando-se a favor do progresso e reforçando tudo que falara. Por sua vez, o Sr. Ronicelson disse não acreditar que motoristas da Britax circulem sem a nota fiscal. Sem mais a ser tratado, a Presidente convidou os senhores vereadores e bonjardinenses que assistem pela internet para a Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de agosto, às 19 horas, agradecendo a todos e desejou uma boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Ronicelson de Andrade Pereira, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

Ronicelson de Andrade Pereira Ronicelso
José de Alencar Góis
Valdeci Rodrigues da Silva
Edson C. Regente
Alcides Moraes
Manoel P. Almeida